

PREPARE O GUARDA-CHUVA

Julia Moreira
juliaa@tribunadoparana.com.br

Depois dos últimos dias de maio gelados, a partir de hoje, Curitiba terá temperaturas mínimas um pouco mais agradáveis, acima dos 10 °C. A maior temperatura da semana está prevista para quarta-feira, com máximas próximas aos 22 °C. Apesar da trégua no frio, a chuva em Curitiba deve retornar a partir de amanhã. O início da semana será com mínima de 13 °C e máxima de 19 °C. A nebulosidade será alta durante o dia, mas pode haver períodos de céu mais claro no fim da tarde. Já amanhã, a amplitude térmica deve se manter a mesma, mas com possibilidade de pancadas de chuva.

De acordo com o Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná (Simepar), a instabilidade começa já hoje nas regiões Oeste, Sudoeste e Noroeste do estado. As condições atmosféricas podem provocar pancadas de chuva localizadas ao longo do dia.

Vem chuva

Amanhã, a previsão é de chuva em Curitiba e região metropolitana. Segundo o Simepar o acumulado pode chegar aos 9 mm.

Até sexta-feira, as precipitações devem ocorrer de forma pontual em todo o estado, inclusive na capital paranaense. As temperaturas se mantêm amenas, sem quedas acentuadas nas mínimas. A amplitude térmica deve diminuir ao longo da semana, com apenas 4 °C de variação na véspera do final de semana.

Manda pra Tribuna!

Você conhece pessoas que fazem coisas incríveis, viu alguma irregularidade na sua região? Quer mandar uma foto, vídeo ou fazer uma denúncia? Entre em contato com a gente pelo WhatsApp dos Caçadores de Notícias, pelo número (41) 9 9683-9504. Ah, quando falar com a gente, conte sobre essa matéria!

ATAS E EDITAIS

EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 5
COMISSÃO GENERAL PLÍNIO TOURINHO

MINISTÉRIO DA DEFESA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90006/2025-CRO 5 –
MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Construção de Usina Fotovoltaica no Colégio Militar de Curitiba, em Curitiba/PR
Valor Estimado da Contratação: R\$ 1.101.486,65
Data da Sessão Pública Eletrônica: dia 16 de junho de 2025, às 9h30, na plataforma do Compras.gov.br. Informações no telefone de contato: (41) 3592-4130 (na SALC) ou no site: https://www.gov.br/compras/pt-br.
Curitiba, PR, 28 de maio de 2025.
MÁRCIO LEANDRO BURIGO - Tenente-Coronel, Ordenador de Despesas da CRO 5.

CRO PR
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA
CD CLAUDIA ALINE PIMENTA – CRO/PR 16063

Em decorrência da decisão proferida pelo Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná (CRO/PR) e Conselho Federal de Odontologia (CFO) nos autos do Processo Ético nº. 35/2019, contido no teor do acórdão lavrado transitado em julgado, com interposição de recurso, faz saber que foi aplicada **CD CLAUDIA ALINE PIMENTA – CRO/PR 16063**, a pena de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL** por infração ao Art. 9º, XIV, Art. 11, IV e VIII e Art. 32, VII do Código de Ética Odontológica. A presente publicação decorre dos termos do Artigo 51, inciso III do Código de Ética Odontológica – Resolução 118/2012. Curitiba (PR), 30 de maio de 2025. Aguinaldo Coelho de Farias, CD-Presidente do CRO/PR

CRO PR
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA
CD CLAUDIA ALINE PIMENTA – CRO/PR 16063

Em decorrência da decisão proferida pelo Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná (CRO/PR) e Conselho Federal de Odontologia (CFO) nos autos do Processo Ético nº. 36/2019, contido no teor do acórdão lavrado transitado em julgado, com interposição de recurso, faz saber que foi aplicada **CD CLAUDIA ALINE PIMENTA – CRO/PR 16063**, a pena de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, C/C PENA PECUNIÁRIA NO VALOR DE 03 (TRÊS) ANUIDADES** por infração ao Art. 9º, III e XIV, Art. 11, II, IV e VIII e Art. 14, I do Código de Ética Odontológica. A presente publicação decorre dos termos do Artigo 51, inciso III e 57 do Código de Ética Odontológica – Resolução 118/2012. Curitiba (PR), 30 de maio de 2025. Aguinaldo Coelho de Farias, CD-Presidente do CRO/PR

CRO PR
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA
CD CLAUDIA ALINE PIMENTA – CRO/PR 16063

Em decorrência da decisão proferida pelo Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná (CRO/PR) e Conselho Federal de Odontologia (CFO) nos autos do Processo Ético nº. 39/2019, contido no teor do acórdão lavrado transitado em julgado, com interposição de recurso, faz saber que foi aplicada **CD CLAUDIA ALINE PIMENTA – CRO/PR 16063**, a pena de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, C/C PENA PECUNIÁRIA NO VALOR DE 04 (QUATRO) ANUIDADES** por infração ao Art. 9º, XIV e Art. 11, II, IV, VII e XII e Art. 32, VII do Código de Ética Odontológica. A presente publicação decorre dos termos do Artigo 51, inciso III e 57 do Código de Ética Odontológica – Resolução 118/2012. Curitiba (PR), 30 de maio de 2025. Aguinaldo Coelho de Farias, CD-Presidente do CRO/PR.

CRO PR
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA
CD CLAUDIA ALINE PIMENTA – CRO/PR 16063

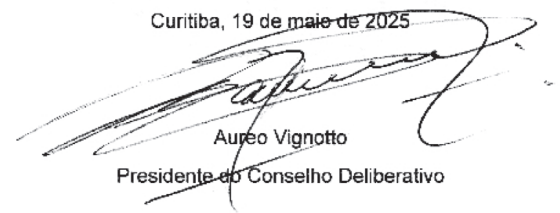
Em decorrência da decisão proferida pelo Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná (CRO/PR) e Conselho Federal de Odontologia (CFO) nos autos do Processo Ético nº. 42/2019, contido no teor do acórdão lavrado transitado em julgado, com interposição de recurso, faz saber que foi aplicada **CD CLAUDIA ALINE PIMENTA – CRO/PR 16063**, a pena de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL** por infração ao Art. 9º, XIV e Art. 11, II, IV, VII e XII e Art. 32, VII do Código de Ética Odontológica. A presente publicação decorre dos termos do Artigo 51, inciso III do Código de Ética Odontológica – Resolução 118/2012. Curitiba (PR), 30 de maio de 2025. Aguinaldo Coelho de Farias, CD-Presidente do CRO/PR

thalia

CONSELHO DELIBERATIVO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o artigo 77, I do Estatuto Social, CONVOCA os senhores sócios acionistas, em dia com seus deveres junto à tesouraria e no pleno gozo de seus direitos, desde que estejam inscritos no quadro associativo há mais de 01 (hum) ano (artigo 23, II), a participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, conforme artigo 40, parágrafo 1º, I, “a”, c/c art. 22, III da Lei 9.615/98 e art. 60, III da Lei nº 14.597/2023, no dia 03 de julho de 2025, no Salão Nobre da Sociedade Thalia, na Rua Comendador Araújo, 338, entre as 10h00 (dez horas) e 19h30 (dezenove horas e trinta minutos, com a finalidade de cumprirem com a seguinte pauta:
• Eleger os membros dos Conselhos Deliberativo, Diretor e Fiscal.

Curitiba, 19 de maio de 2025


Aureo Vignotto
Presidente do Conselho Deliberativo

Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:
(41) 3515-8731
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA